**EDITAL Nº 15/2025 – PROPOPI/UFDPar**

**BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO – CAPES DS/COTAS PROPOPI**

**Anexo 2 - Planilha de Pontuação**

Candidato(a): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Atividade desenvolvida** | **Pontos por unidade** | **Quantidade** | **Número do comprovante(3)** | **Pontuação calculada pelo candidato** | **Pontuação calculada pela comissão**(4) |
| Artigo publicado em periódico Qualis A1/A2 como primeiro autor(1) | 7,0 |  |  |  |  |
| Artigo publicado em periódico Qualis A1/A2 como coautor(1) | 6,0 |  |  |  |  |
| Artigo publicado em periódico Qualis A1/A2 como primeiro autor ou coautor em que haja parceria (autoria) com instituição acadêmica internacional(1) | 7,5 |  |  |  |  |
| Artigo publicado em periódico Qualis A3 como primeiro autor(1) | 4,0 |  |  |  |  |
| Artigo publicado em periódico Qualis A3 como coautor (1) | 3,0 |  |  |  |  |
| Artigo publicado em periódico Qualis A3 como primeiro autor ou coautor em que haja parceria (autoria) com instituição acadêmica internacional(1) | 6,0 |  |  |  |  |
| Artigo publicado em periódico Qualis A4 como primeiro autor(1) | 3,0 |  |  |  |  |
| Artigo publicado em periódico Qualis A4 como coautor(1) | 2,0 |  |  |  |  |
| Artigo publicado em periódico Qualis A4 como primeiro autor ou coautor em que haja parceria com instituição acadêmica internacional(1) | 4,5 |  |  |  |  |
| Artigo publicado em periódico Qualis B1/B2 como primeiro autor(1) | 2,0 |  |  |  |  |
| Artigo publicado em periódico Qualis B1/B2 como coautor(1) | 1,0 |  |  |  |  |
| Artigo publicado em periódico Qualis B1/B2 como primeiro autor ou coautor em que haja parceria com instituição acadêmica internacional(1) | 3,0 |  |  |  |  |
| Artigo publicado em periódico não listado no Qualis como primeiro autor(1) | 0,5 |  |  |  |  |
| Artigo publicado em periódico não listado no Qualis como coautor(1) | 0,2 |  |  |  |  |
| Autor principal de patente com registro de pedido de depósito(2) | 3,0 |  |  |  |  |
| Coautor de patente com registro de pedido de depósito(2) | 2,0 |  |  |  |  |
| Autor principal de patente com registro concedido(2) | 5,0 |  |  |  |  |
| Co-autor de patente com registro concedido(2) | 4,0 |  |  |  |  |
| Iniciação científica ou tecnológica (ano) (2) | 3,0 |  |  |  |  |
| Monitoria (semestre) (2) | 0,5 |  |  |  |  |
| Participação em projeto de extensão (semestre) (2) | 0,5 |  |  |  |  |
| Participação em competições de empreendedorismo e inovação (Ideathons, Hackathons, etc.) (2) | 1,0 |  |  |  |  |
| Premiações ou menções honrosas em competições de empreendedorismo e inovação (Ideathons, Hackathons, etc.) (2) | 3,0 |  |  |  |  |
| Participação em programas de pré-incubação ou incubação de empresas (5) | 3,0 |  |  |  |  |
| Aprovação em projetos de fomento ao empreendedorismo e à inovação (Centelha, Startup Nordeste, Catalisa ICT, InovAtiva, Tecnova, etc.) (6) | 7,0 |  |  |  |  |
| Cursos de Empreendedorismo e Inovação, realizados pelo NIT-UFDPar, com carga horária mínima de 120 horas (2) | 3,0 |  |  |  |  |
| Cursos realizados pelo INPI e pela OMPI/WIPO, com carga horária mínima de 40 horas (7) | 1,0 |  |  |  |  |
| **TOTAL DE PONTOS** |  |  |

Serão contabilizadas as atividades concluídas nos últimos 05 (cinco) anos. O não preenchimento da planilha de pontuação acarretará a eliminação do(a) candidato(a).

(1) Artigos aceitos para publicação devem vir acompanhados com o aceite final do periódico. O Qualis das revistas devem ser consultados com base no Qualis Periódicos (2017-2020) disponível na Plataforma Sucupira (CAPES), e será considerado de acordo com a área do Programa de Pós-Graduação de cada proponente.

(2) Acompanhado de documento expedido por instituição de ensino superior/instituição organizadora.

(3) O candidato deverá numerar cada um de seus documentos comprobatórios e indicar neste espaço.

(4) Não preencher esta coluna, exclusivo da Comissão de Seleção.

(5) Declaração emitida pela incubadora; contrato/termo de incubação; certificado de conclusão do programa.

(6) Contrato social ou extrato do Inova Simples da empresa vinculada ao projeto, acompanhado do resultado oficial do edital que comprove a aprovação.

(7) Certificado oficial emitido pelo INPI ou pela OMPI/WIPO, com código de verificação ou registro no sistema.